



PRESIDENTE

Sua referência:

Sua comunicação:

Ofício nº:

Nossa referência:

Data:

ASSUNTO: **Agregação de Escolas**

A Sua Excelência
O Ministro da Educação e Ciência
Prof. Dr. Nuno Crato
Av. 5 de Outubro, nº 107, 13º andar
1069-018 Lisboa

Excelência,

Na sequência do pedido de parecer da Direção Regional de Educação do Algarve e de diversos rumores veiculados por vários professores, membros dos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas do concelho de Faro e após uma reunião realizada com os Diretores e Presidentes dos conselhos gerais das unidades de gestão deste concelho, levamos ao Vosso conhecimento, um conjunto de preocupações que, na defesa de um processo democrático, transparente e participativo, urge esclarecer e corrigir.

O processo de agregação de escolas no concelho de Faro foi apresentado de uma forma impositiva com contatos bipartidos entre o Diretor Regional de Educação ou o Diretor Regional Adjunto e cada diretor dos agrupamentos/escolas não agrupadas, à porta fechada, comunicando-lhes as agregações a efetuar.

O desenho das agregações constituiu-se como processo nascido essencialmente da opinião e vontade individual do dirigente regional, sem participação dos diversos atores educativos, sem se perceber quais os critérios que estão na base da sua génese e ainda com a ideia subjacente de facto consumado.

Para além da menos correta condução de todo este processo, levantam-se outras questões que se prendem com o facto da proposta de agregação, da Direção Regional de Educação do Algarve, não cumprir os critérios definidos no Despacho nº 5643-F/2012, de 25 de abril, não levando em conta a intervenção da Parque Escolar em duas das escolas secundárias do concelho, não acautelando a gestão dos recursos humanos a nível do pessoal não docente (unidades de gestão com pessoal não docente do Município e do Ministério da Educação e Ciência) e não levando em conta a interrupção dos mandatos de órgãos de direção, administração e gestão



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete de Apoio ao Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 036
Fax: 289 870 883
presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

dos atuais agrupamentos/escolas não agrupadas, mandato esse que termina em 2013. Não tem em conta, ainda, a sequencialidade entre ciclos e níveis, nem a proximidade geográfica dos estabelecimentos.

Alertam-nos ainda para o facto de o sistema não dever impor a afetação a uma secundária, prejudicando a liberdade dos alunos, ou para a perda de uma gestão de proximidade, mais eficaz e pedagógica.

Nesse sentido vimos solicitar a Vossa Excelência que o processo de agregação de escolas no concelho de Faro não seja considerado um facto consumado, agregando a participação dos intervenientes no processo, de forma a constituir uma solução tão consensual quanto possível e que possa explicitar:

- a) As finalidades da constituição de cada agrupamento;
- b) As escolas a integrar em cada agrupamento;
- c) Os recursos humanos físicos e financeiros a envolver;
- d) As vantagens pedagógicas e económicas que advêm da constituição das agregações

Alertamos que o processo não deve continuar como está sob pena de conflitos públicos e de eventual natureza judicial.

Com os melhores cumprimentos *peranti*

O Presidente da Câmara

José Macário Correia



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete de Apoio ao Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 036
Fax: 289 870 883
presidente@cm-faro.pt